



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



ANO I, Nº 19, PAÇO DO LUMIAR-MA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO
CISAB 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 2

PORTARIA Nº 907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 2

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2017 3

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA DO CISAB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2017 ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA DO CISAB**

Nos termos previstos no Art. 23, §1º e 2º do Estatuto, do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB**, ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **09:30h**, do **dia 06 de Outubro de 2017**, na sede do CISAB, sito no endereço Avenida 13, s/n, Sala 09 – Centro Social Urbano - CSU, Bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000.

Com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Leitura da Ata da Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2017;
- (ii) Cumprimento das decisões estabelecidas pelo CISAB;
- (iii) Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017;
- (iv) Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018;
- (v) Apreciação e deliberação da Proposta de Rateio, para os Exercícios de 2017/2018, de que trata a Cláusula 15, item 15.1, do Protocolo de Intenções do CISAB;
- (vi) Outros assuntos de interesse dos consorciados.

Paço do Lumiar (MA), 22 de Setembro de 2017.

DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
PRESIDENTE DO CISAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa a Comissão de Estudos Fiscais do Município de Paço do Lumiar, para realizar estudos para Instalação do Regulamento da Dívida Ativa, e do Tribunal Administrativo Tributário, e do Projeto de Lei da Revisão do Código Tributário Municipal, nos termos dos Artigos 5º e 9º da Lei n. 252/2001 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, incisos I, V e XI, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos dos Artigos 5º e 9º da Lei n. 252/2001 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Estudos Fiscais do Município de Paço do Lumiar, com a função de realizar estudos para Instalação do Regulamento da Dívida Ativa, do Tribunal Administrativo Tributário e do Projeto de Lei de Revisão do Código Tributário Municipal, aplicando-se para tanto a Lei n. 252/2001 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, a Lei Complementar Federal 116/2003, assim como a Lei 5.172/1966, que dispõe sobre o Código Tributário Nacional, e outras normativas correlatas, com a seguinte nominata:

Presidente	Neusilene Núbia Feitosa Dutra
Membro	Ivan Wilson de Araújo Rodrigues
Membro	Marcelo Augusto Oliveira Belém
Membro	Paulo Roberto Barroso Soares
Membro	Artur Guedes da Fonseca Mello

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sendo este o prazo final para apresentação dos relatórios finais dos trabalhos realizados.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão regulamentados por atos da Presidente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PORTARIA Nº 907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto n. 3.122 de 31 de Agosto de 2017, e dispõe sobre outras providências..

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, incisos I e V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 1º do Decreto n. 3.122 de 31 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, com a função de apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, instaurar os respectivos processos administrativos e recomendar sanções cabíveis, e praticar demais atos sob a normativa do Decreto n. 3.122 de 31 de Agosto de 2017, e subsidiariamente, no que couber, aplicar-se-á o disposto na Lei Federal nº 9.784, de 29 de 1999, com a seguinte nominata:

Função	Servidor	Matrícula
Presidente	Teresinha de Jesus Cantanhede	100003-1
Secretário	Patrycia Helena da Silva Santos	117332-1
Vogal	Anna Karina Cunha Gomes	67004393-1

Art. 2º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos por prazo indeterminado.

Art. 3º. Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Decreto regulamentador, o assessor jurídico será indicado pelo Procurador Geral do Município, sempre que o Processo for iniciado, por requerimento do Presidente da Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2731/2017

O **Pregoeiro Oficial Do Município De Paço Do Lumiar** realizará às **08:30 do dia 06 de outubro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. 13, quadra 132, Nº 18, Maiobão, Paço do Lumiar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITeM, objetivando o Registro de preço **contratação de empresas para Fornecimento e implantação da sinalização vertical**, de interesse da SINFRA, na forma da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.091, de 02 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, e aplicando, subsidiariamente, a Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página www.pacodolumiar.ma.gov.br ou na sede da CPL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4.

São Luís, 25 de setembro de 2017.

CHARLES CORREIA CASTRO JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CÉP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP